



PREFEITURA DE
LAGOA DE ITAENGA
AVANÇANDO NO RUMO CERTO

DECRETO 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA: DECRETA OS FERIADOS CÍVICOS E RELIGIOSOS DO MUNICÍPIO de Lagoa de Itaenga/PE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, etc.:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Decretados os **FERIADOS CÍVICOS E RELIGIOSOS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA/PE**, a saber:

1. **20 de janeiro – dia do Padroeiro desta Cidade (São Sebastião);**
2. **29 de junho – dia de São Pedro;**
3. **20 de dezembro – dia da Emancipação Política do Município de Lagoa de Itaenga/PE.**

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos Órgãos e Entidades Públicas Municipais que, por sua natureza, exijam plantão permanente e/ou caráter de urgência e/ou emergência.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA, Lagoa de Itaenga – PE, 04 de janeiro de 2021.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA
- PREFEITA-